

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 002/2026**

Luís Fernando Garcia, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade ao que determina o Regimento Interno do COMPED, vem por meio do presente tornar pública a seguinte decisão:

Acolho a substituição, a pedido, da conselheira **Deborah Cristiane de Jesus Santos**, pelo conselheiro **Rickson Lombardo da Silva**, como Conselheiro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, representando a Comunidade Impacto.

Osasco, 30 de janeiro de 2026

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente